



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

DECISÃO Nº 019, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Prestação de Contas do ENCREPI 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

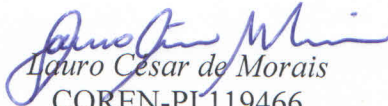
CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;


CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 497ª Reunião Ordinária do Plenário, de 23 de março de 2016, decidem:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Cooperação nº18/2015, referente ao convênio do ENCREPI;

Art. 2º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de Março de 2016


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário